

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1.	Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
As declarações de que trata este item foram devidamente firmadas pelos diretores responsáveis. O respectivo formulário se encontra no site da CVM para consulta através do endereço:	
https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/FormRefAdmCart/ConsultaFormReferenciaAdmCarteiraPJ.aspx?PK_PARTIC=71050&COMPTC=2019	
2. Histórico da empresa¹	
2.1.	Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Ipanema Gestora de Recursos Ltda (nome fantasia: Paineiras Investimentos) teve origem com a decisão, no final de 2006, de dois ex-sócios do Grupo Icatu, Antônio de Padua Bittencourt Neto e Ney Villas-Bôas Marinho, de formar uma empresa de gestão de recursos. O objetivo era levar para a gestão de fundos a experiência e os conceitos que haviam empregado na gestão de recursos proprietários do Banco Icatu, desde o início da década de 90.	
Os princípios fundamentais que norteiam a empresa desde a sua formação são:	
1) Alinhamento de interesses dos gestores;	
2) Participação ativa através de sociedade;	
3) Rígido controle de risco e liquidez dos ativos.	
A Ipanema Gestora de Recursos Ltda (nome fantasia: Paineiras Investimentos) possui uma equipe formada por profissionais de comprovada experiência. Os principais sócios se conhecem há mais de quinze anos e, em	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

2

muitos casos, trabalharam em conjunto por prazo semelhante em outras instituições financeiras. Este grupo teve êxito desempenhando funções similares às que possuem atualmente, em vários momentos adversos de mercado.

A empresa tem o seguinte quadro societário:

Antônio de Pádua Bittencourt Neto	CPF:914.571.577-72
Ney Villas Bôas Marinho	CPF:797.463.907-59
Theodoro Arthur da Costa Messa	CPF:019.623.307-02
José Carlos dos Reis Carvalho	CPF:980.034.027-00
Gerald Frank Medley	CPF:002.239.337-40
David Vaisberg Cohen	CPF:107.382.207-95
Andrea dos Santos Varella	CPF:902.944.597-15
Bernardo Lins de Albuquerque Compagnoni	CPF:100.306.677-12
Guilherme Foureaux Bhering Coelho da Costa	CPF: 120.213.787-30
Sávio Cescon Goulart Barbosa	CPF: 138.523.167-07
Gabriel Rapozo Marotti	CPF: 059.353.887-07
Yuri Botelho Schiavo dos Santos	CPF: 139.898.597-06
Eduardo Perazzi Afonso	CPF: 052.477.917-11

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não ocorreram eventos societários, tais como incorporações, fusões, alienações e aquisições de controle societário.

- b. escopo das atividades

A Ipanema Gestora de Recursos Ltda (nome fantasia: Paineiras Investimentos) é uma empresa que tem como objeto a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e a participação no capital de outras sociedades. Sempre desempenhou exclusivamente a atividade de gestão de recursos e não ocorreram mudanças no escopo dessas atividades nos últimos cinco anos.

- c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

Os gestores João Landau e Ricardo Kazan deixaram a empresa em maio de 2014 e em abril de 2015, respectivamente.

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

3

Em novembro de 2015 o sócio Gerald Frank Medley substituiu o sócio Ney Villas Bôas Marinho como diretor responsável pela atividade de Administração de Carteiras de valores mobiliários perante a CVM.

A partir de novembro/2015 os sócios Ney Villas Boas Marinho e Antonio de Padua Bittencourt Neto passaram a figurar como membros do Comitê de Investimento da empresa, dentre outros.

Em dezembro/2018 houve a saída do sócio gestor Carlos Resende, e o gestor Guilherme Foureaux Bhering Coelho da Costa ingressou na sociedade.

Em junho de 2019 o sócio Theodoro Arthur da Costa Messa foi substituído (i) pela sócia Andrea dos Santos Varella como diretor responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos e da ICVM558, e (ii) pelo sócio Bernardo Lins de Albuquerque Compagnoni como diretor responsável pela gestão de risco. O sócio Theodoro Arthur da Costa Messa permanece como membro dos Comitês da empresa.

Recursos computacionais:

A partir de 2011 a empresa passou a utilizar serviços de armazenamento de dados (como back-up) e e-mails em nuvem. Em maio de 2014 foi feito um investimento em um novo servidor. Durante o ano de 2017, foi adquirido firewall de última geração (Fortigate 60E). A Paineiras Investimentos está constantemente avaliando sua infraestrutura, principalmente no que tange aos equipamentos voltados para tecnologia da informação, visando aprimorar seus recursos computacionais sempre que necessário.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Iniciamos em dezembro de 2015 revisões nas diretrizes de governança da empresa. Quatro comitês foram formalizados: Comitê de Cumprimento de Normas e Ética, Comitê de Investimento, Comitê Executivo, Comitê de Planejamento Financeiro e Estratégico, além do Comitê de Risco que já estava formalizado na Política de Risco da empresa.

Em julho de 2019, as informações dos Comitês foram atualizadas. Cabe citar que a empresa optou por renomear: o Comitê Executivo para Comitê Estratégico; e o Comitê de Planejamento Financeiro e Estratégico para Comitê de Planejamento Financeiro. As informações atualizadas dos comitês existentes estão descritas no item 8.1 (b).

Em relação as políticas da empresa, cabe destacar a criação e implementação da Política de Cibersegurança (como parte do Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos) durante o ano de 2018, assim como da manutenção da Política de Seleção de Intermediários, que foi renomeada para Política de Contratação de Terceiros, se adequando as exigências do novo Código de Administração de Recursos de Terceiros.

Atualmente, a empresa possui as seguintes políticas:

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

4

Públicas: Código de Ética; Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos; Política de Exercício de Voto; Política de Gestão de Risco; Política de Negociação de Valores Mobiliários (Investimentos Pessoais) e Política de Rateio e Divisão de Ordens.	
Internas: Política de Governança; Plano de Continuidade de Negócios; Política de Certificação; Política de Contratação de Terceiros; Política de Decisão de Investimentos e Aquisição de Crédito Privado; Política de Distribuição de Resultados; Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Política de Procedimentos Anticorrupção.	
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	
13 (treze) sócios.	
b. número de empregados	
5 (cinco) funcionários e 3 (três) estagiários.	
c. número de terceirizados	
A empresa não possui profissionais terceirizados.	
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	
NOME	CPF
Gerald Frank Medley	002.239.337-40
Theodoro Arthur da Costa Messa	019.623.307-02
David Vaisberg Cohen	107.382.207-95
Guilherme Foureaux Bhering Coelho da Costa	120.213.787-30
O sócio Theodoro Arthur da Costa Messa solicitou a suspensão temporária do seu registro como administrador de carteiras de valores mobiliários na CVM.	
4. Auditores	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

5

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
Não existem auditores independentes contratados.
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Declaramos que a receita, em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a, é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Declaramos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³
Item Facultativo para Gestores.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

6

<p>A atividade desenvolvida pela empresa é a de administrador de carteiras de valores mobiliários, exclusivamente na categoria de gestor de recursos. A empresa não atua na distribuição de valores mobiliários, nem mesmo no caso dos fundos geridos por ela.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>
<p>Os produtos geridos pela empresa são fundos de investimento, predominantemente fundos de investimento multimercados de acordo com a Instrução CVM 555. A empresa também é gestora de fundos de investimento sediados no exterior.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>
<p>Os fundos geridos pela empresa investem em diversos ativos e modalidades operacionais disponíveis no mercado, incluindo ativos de renda fixa, renda variável, moedas e derivativos referenciados em ativos de mesma natureza, tanto no Brasil como no exterior.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>A empresa não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos dos quais é gestor.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>
<p>Não são desenvolvidas outras atividades pela empresa.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>
<p>Não existem empresas controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum associadas à Ipanema Gestora de Recursos Ltda (nome fantasia: Paineiras Investimentos)</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

7

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Nº total de investidores: 1.392
Nº total de investidores em fundos destinados a investidores não qualificados: 1.196
Nº total de investidores em fundos destinados a investidores qualificados: 196
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais
56 pessoas naturais
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar
v. entidades fechadas de previdência complementar
2 fundos de entidades fechadas de previdência complementar
vi. regimes próprios de previdência social
18 fundos de regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento
x. fundos de investimento
136 fundos de investimento
xi. investidores não residentes
3 investidores não residentes

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

8

xii. outros (especificar)
1.177 investidores por conta e ordem
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$ 1.717.221.852,51
Total em fundos para investidores qualificados: R\$ 1.647.605.001,49
Total em fundos para investidores não qualificados: R\$ 69.616.851,02
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 66.707.359,90
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Cliente1: R\$ 365.903.584,93
Cliente2: R\$ 234.754.985,55
Cliente3: R\$ 201.102.645,68
Cliente4: R\$ 151.037.286,56
Cliente5: R\$ 78.784.311,24
Cliente6: R\$ 74.082.511,06
Cliente7: R\$ 35.834.489,02
Cliente8: R\$ 31.901.905,06
Cliente9: R\$ 30.218.987,22
Cliente10: R\$ 23.406.232,85
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
R\$ 66.075.349,92
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

9

iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar
v. entidades fechadas de previdência complementar
R\$ 51.922.896,05
vi. regimes próprios de previdência social
R\$ 350.765.488,57
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento
x. fundos de investimento
R\$ 624.594.847,07
xi. investidores não residentes
R\$ 587.044.851,69
xii. outros (especificar)
R\$ 36.818.419,29 (conta e ordem)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
d. cotas de fundos de investimento em ações
e. cotas de fundos de investimento em participações

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

10

f. cotas de fundos de investimento imobiliário
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 690.358,70
i. cotas de outros fundos de investimento
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ 3.850.487,99
k. outros valores mobiliários
R\$ 65.465.230,78
l. títulos públicos
R\$ 1.655.172.416,94
m. outros ativos
- R\$ 7.956.641,90
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Item Facultativo para Gestores
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não existem outras informações relevantes
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

11

<p>Os controladores diretos da empresa são Ney Villas Bôas Marinho (CPF: 797.463.907-59) e Antonio de Pádua Bittencourt Neto (CPF: 914.571.577-72) que tem opção de compra das quotas dos demais sócios.</p>
<p>b. controladas e coligadas</p>
<p>A empresa não possui controladas e coligadas.</p>
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p>
<p>A empresa não possui participações em sociedades do grupo.</p>
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p>
<p>A empresa não faz parte de um grupo econômico.</p>
<p>e. sociedades sob controle comum</p>
<p>Não existem outras sociedades sob controle comum.</p>
<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>
<p>A empresa não faz parte de nenhum grupo econômico.</p>
<p>8. Estrutura operacional e administrativa⁵</p>
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>
<p>A empresa é administrada pelos sócios descritos no item (c) abaixo. A empresa ainda conta com 5 (cinco) comitês descritos no item (b) abaixo e tem funcionamento operacional dividido basicamente em 5 (cinco) áreas:</p> <p><u>Área de Gestão:</u> integrada pelos gestores e seus auxiliares. É responsável pelas decisões finais de investimento e pela negociação dos instrumentos financeiros;</p> <p><u>Área de Controle de Risco e Operações:</u> integrada pelos analistas de riscos. Atua no gerenciamento dos investimentos e acompanhamento dos riscos dos mesmos;</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

12

Área de Cumprimento de Normas: integrada pela gerência de cumprimento de normas e responsável pela elaboração, manutenção e cumprimento das normas, regulamentos e políticas internas da empresa;

Área de Relação com Investidores: integrada pelos colaboradores responsáveis pela comunicação com os cotistas e distribuidores;

Área de Análise Macroeconômica: integrada pelos analistas econômicos que são responsáveis pelas análises que fundamentam as decisões de investimento.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Risco

Objetivos: Definição de limites e revisão de parâmetros para os cálculos de risco; revisão dos processos e cálculos de concentração, de exposição de alavancagem e *duration*; revisão dos parâmetros e processos para o cálculo de perdas máximas e para o cálculo de liquidez. Todos feitos semestralmente.

Periodicidade: O comitê se reunirá semestralmente e extraordinariamente diante de convocação do diretor de risco.

Registros: A reunião do comitê será registrada em ata a ser aprovada pelos respectivos integrantes.

Deliberações: As definições e deliberações serão sempre tomadas por unanimidade. Na inexistência de acordo entre todos os integrantes, caberá ao diretor de risco arbitrar a decisão.

Composição: O Comitê de Risco é composto pelo Diretor de Risco, pela Área de Cumprimento de Normas e pelos membros do Comitê Estratégico. Gestores e analistas poderão ser convidados para as reuniões do comitê.

Comitê de Investimento

Objetivos: Discussões de cenários e posições do fundo baseados em análises macroeconômicas. A partir destas informações são discutidos possíveis investimentos.

Periodicidade: O Comitê de Investimento se reúne mediante convocação do diretor de administração de carteiras.

Registros: Os assuntos discutidos na reunião serão registrados em apresentações utilizadas durante as reuniões do Comitê ou eventualmente em atas.

Deliberações: O comitê produz orientações sobre cenários econômicos e de mercado que deverão ser explorados pelos gestores na gestão dos seus portfólios, tendo estes, autonomia para atuarem com liberdade dentro dos parâmetros de risco estabelecidos.

Composição: O Comitê de Investimento é composto pelo Diretor responsável pela administração de carteiras perante a CVM, todos os demais gestores e pelos membros do Comitê Estratégico. Os sócios com participação

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

13

societária superior a 5% também fazem parte do respectivo comitê. Os analistas e demais colaboradores da empresa podem ser convidados a participar das reuniões.

Comitê Estratégico:

Objetivos: Esse Comitê tem como principais atribuições: Discussão e definição de questões estratégicas da empresa; Supervisão das deliberações emitidas pelos demais Comitês; Avaliação de desempenho de todos os sócios e funcionários; Definição sobre a retenção e distribuição de resultados e; Decisão sobre a entrada ou saída de sócios.

Periodicidade: Anualmente, ao longo do mês de agosto, que é o mês do fechamento anual das contas da empresa e sempre que necessário.

Registros: Para a avaliação de desempenho, definição sobre a retenção e distribuição de resultados e a entrada ou saída de sócios, é confeccionada uma planilha com todos os dados das distribuições e alterações de participações societárias, anexada de todos os formulários individuais de auto avaliação elaborados pelos colaboradores. Demais assuntos serão registrados em ata.

Deliberações: As deliberações são tomadas por unanimidade e posteriormente comunicadas aos colaboradores da empresa em reuniões individuais.

Composição: O Comitê Estratégico é formado pelos sócios fundadores Antonio de Pádua Bittencourt Neto, Ney Villas-Boas Marinho e Theodoro Arthur da Costa Messa. Demais sócios também podem ser convidados a participar das reuniões.

Comitê de Planejamento Financeiro:

Objetivos: Demonstração por parte dos diretores e gerentes responsáveis pela área financeira da situação financeiro-administrativa da empresa e o seu desempenho em um determinado período, principais mudanças, impacto de novos produtos e outros assuntos relevantes.

Periodicidade: Os comitês ocorrem de quatro em quatro meses ou sempre que for necessário por convocação de qualquer um dos membros.

Registros: São preparadas apresentações que servem como registro do que foi discutido.

Deliberações: Quaisquer deliberações em relação à administração financeira da empresa, tais como cortes de custos, novos investimentos e novas contratações, serão tomadas por maioria simples dos sócios presentes com representação proporcional à participação societária.

Composição: O comitê é composto por todos os sócios da empresa.

Comitê de Cumprimento de Normas e Ética:

Objetivos: Este Comitê tem como objetivo assegurar a conformidade da empresa em relação às normas, leis e diretrizes impostas para sua área de atuação, assim como da adequação da sua estrutura de controles internos,

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

14

<p>tendo como principais atribuições: Revisão e aprovação do Código de Ética, Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, e de todas as demais políticas desenvolvidas pela empresa; Avaliação e aprovação do Relatório Anual de Conformidade (Art. 22 da ICVM 558); Indicação do diretor responsável pelo cumprimento de normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro, de acordo com a Instrução CVM 617 ou regulamentação que venha a substituir e; Apreciação e definição das ações a serem tomadas em relação a eventuais denúncias de infrações e violações ao Código de Ética e demais políticas da empresa, especialmente aos casos relacionados à PLDFT e Política de Procedimentos Anticorrupção.</p> <p>Periodicidade: Anual – na época da emissão do Relatório Anual de Conformidade e sempre que for necessário.</p> <p>Registros: Os assuntos discutidos na reunião serão registrados em atas.</p> <p>Deliberações: As decisões serão tomadas por unanimidade ou, em casos de divergências, por maioria simples de voto.</p> <p>Composição: O Comitê é composto pelos membros da Área de Cumprimento de Normas, incluindo o Diretor de Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos e da ICVM558, e pelos membros do Comitê Estratégico. Demais sócios também podem ser convidados a participar das reuniões.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>
<p>A administração da empresa é desempenhada pelos sócios Gerald Frank Medley, Andrea dos Santos Varella, José Carlos dos Reis Carvalho e Bernardo Lins de Albuquerque Compagnoni, designados diretores da empresa. São conferidos a eles todos os poderes necessários para a gestão dos negócios da sociedade, podendo em conjunto (no mínimo dois diretores) representar a sociedade e praticar todo e qualquer ato de gestão que seja de interesse da sociedade.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>
<p>Não é necessário inserir o organograma da estrutura administrativa da empresa.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>
<p>a. nome</p>
<p>b. idade</p>
<p>c. profissão</p>

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

15

d. CPF ou número do passaporte							
e. cargo ocupado							
f. data da posse							
g. prazo do mandato							
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa							
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Dt. Posse	Prazo mandato	Outros cargos
Gerald Frank Medley	51 anos	Economista	002.239.337-40	Gestor	30/09/2009	Indeterminado	Membro dos Comitês de Investimento e de Cumprimento de Normas
				Diretor Estatutário e de Adm. de Carteiras	27/11/2015		
Andrea dos Santos Varella	52 anos	Administradora	902.944.597-15	Diretora Estatutária	27/11/2015	Indeterminado	Membro dos Comitês de Investimento, de Risco e de Cumprimento de Normas
				Diretora de Cumprimento de Regras (ICVM558)	06/06/2019		
Antonio de Pádua Bittencourt Neto	51 anos	Economista	914.571.577-72	Membro do Comitê Estratégico	18/09/2007	Indeterminado	Membro de todos os Comitês da empresa
Ney Villas-Bôas Marinho	54 anos	Economista	797.463.907-59	Membro do Comitê Estratégico	18/09/2007	Indeterminado	Membro de todos os Comitês da empresa
Theodoro Arthur da Costa Messa	48 anos	Economista	019.623.307-02	Membro do Comitê Estratégico	18/09/2007	Indeterminado	Membro de todos os Comitês da empresa
José Carlos dos Reis Carvalho	51 anos	Economista	980.034.027-00	Diretor Estatutário	30/09/2009	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimento
				Economista chefe	06/06/2019		
David Vaisberg Cohen	35 anos	Engenheiro	107.382.207-95	Gestor	15/12/2010	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimento
Bernardo Lins de Albuquerque Compagnoni	37 anos	Engenheiro	100.306.677-12	Diretor Estatutário	06/06/2019	Indeterminado	Membro do Comitê de Risco
				Diretor de Risco	06/06/2019		
Gabriel Rapozo Marotti	32 anos	Administrador	059.353.887-07	Gerente da Área de Cumprimento de Normas	01/08/2017	Indeterminado	Membro dos Comitês de Risco e de Cumprimento de Normas

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

16

Guilherme Foureaux Bhering Coelho da Costa	33 anos	Administrador	120.213.787-30	Gestor	21/11/2018	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimento
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:							
O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários é Gerald Frank Medley (CPF: 002.239.337-40)							
a. currículo, contendo as seguintes informações:							
i. cursos concluídos;							
Graduação em Economia - PUC-RJ							
ii. aprovação em exame de certificação profissional							
Tem isenção do exame de certificação CGA e é pessoa física autorizada pela CVM para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.							
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:							
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa							
IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA, nome fantasia PAINEIRAS INVESTIMENTOS.							
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo							
Sócio e diretor estatutário;							
Gestor de Recursos responsável diretamente pelas decisões finais de investimento e pela negociação dos instrumentos financeiros de parte dos portfólios desde setembro de 2009. É também membro do Comitê de Investimento.							
Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da empresa desde novembro de 2015;							
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram							
Administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.							
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo							

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

17

<p>Data de entrada como sócio e gestor de recursos na empresa: 09/2009</p> <p>Data de entrada como diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários: 11/2015</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>
<p>A Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução é Andrea dos Santos Varella (CPF: 902.944.597-15).</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>Graduação em Administração de Empresas – Universidade Candido Mendes-RJ</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>
<p>Possui certificação CPA-20</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
<p>IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA, nome fantasia PAINEIRAS INVESTIMENTOS.</p>
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<p>Sócia e diretora estatutária;</p> <p>Diretora responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558 onde se destaca a supervisão, manutenção e cumprimento das normas, regulamentos e políticas internas da empresa, e a responsabilidade pelo desenvolvimento de projetos de melhoria contínua e adequação às normas técnicas.</p>
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<p>Administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.</p>
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
<p>Data de entrada na sociedade: 09/2007</p>

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

18

Data de entrada como diretora estatutária: 11/2015
Data de entrada como diretora responsável pelo cumprimento de regras: 06/2019
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
O diretor responsável pela gestão de risco é Bernardo Lins de Albuquerque Compagnoni (CPF: 100.306.677-12)
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Graduação em Engenharia Elétrica – PUC-RJ (Programa de dupla diplomação entre a TU-Braunschweig, Alemanha e a PUC-RJ)
ii. aprovação em exame de certificação profissional
N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa
IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA, nome fantasia PAINEIRAS INVESTIMENTOS.
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo
Sócio e gerente responsável pela área de riscos e operações desde 09/2007, tendo como principais atividades o monitoramento e controle das operações, com o objetivo de atender aos limites e políticas de investimento. Assumiu como diretor responsável pela gestão de riscos em 06/2019.
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo
Data da entrada como sócio e gerente de risco: 09/2007
Data de entrada como diretor estatutário e responsável pela gestão de risco: 06/2019

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

19

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
A Paineiras Investimentos atua como gestora e não distribui cotas de fundos de investimento.
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
8 (oito) profissionais incluindo os gestores e analistas econômicos, além de contar com um Comitê de Investimento.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Os gestores são responsáveis pelas decisões finais de investimento e pela negociação dos instrumentos financeiros, e os analistas econômicos são responsáveis pelas análises que fundamentam as decisões de investimento elaboradas através de relatórios e apresentações. O Comitê de Investimento produz orientações sobre cenários econômicos e de mercado que deverão ser explorados pelos gestores na gestão dos portfólios.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<u>Processo de Investimento</u>
a) Construção de Cenários

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

20

A partir da análise macroeconômica e do cenário político, local e global, nas discussões do Comitê de Investimentos e nas reuniões semanais da Área de Análise Macroeconômica, com a participação das equipes macro, de gestão e risco, são definidos os cenários e identificadas as principais tendências macro.

b) Construção dos Portfólios

Identificação dos ativos que vão melhor expressar a visão macro, analisando o potencial de retorno, os riscos, o posicionamento técnico, liquidez, instrumentos a serem utilizados.

As estratégias deverão ser implementadas pelos gestores, tendo estes autonomia para atuarem com liberdade dentro dos parâmetros de risco estabelecidos e em consonância com as diretrizes debatidas no Comitê de Investimentos.

c) Monitoramento dos portfólios

Avaliação diária das posições pela Área de Risco, reavaliação semanal na reunião da equipe de gestão e monitoramento on-line de risco de mercado.

Funcionamento do Comitê de Investimentos

Descrito no item 8.1 (b)

Sistemas Utilizados

Os gestores utilizam vários sistemas, dentre os quais destacamos os terminais Bloomberg com acesso as plataformas de execução EMSX e Tradebook, além de sistemas desenvolvidos internamente para monitoramento de riscos e resultados, em tempo real.

A empresa possui ainda processo específico para decisão de investimento em ativos com risco de crédito (descrito na Política de Decisão de Investimentos e Aquisição de Crédito Privado).

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 (dois) profissionais e um Comitê de Cumprimento de Normas formado por cinco (5) profissionais.

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

21

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As responsabilidades e atividades desenvolvidas pela Área de Cumprimento de Normas são:

- **Elaboração, manutenção e adequação das normas descritas no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, do Código de Ética e de todas as políticas desenvolvidas pela empresa;**
- **Esclarecimentos de dúvidas em relação às políticas, normas e regulamentações vigentes;**
- **Apresentação do Código de Ética e demais normas e políticas da empresa no momento da contratação de novos colaboradores e, recolhimento das assinaturas nos Termos de Adesão;**
- **Monitorar e avaliar a eficácia operacional dos controles internos implementados, através da fiscalização e acompanhamento periódico das atividades realizadas na empresa;**
- **Assegurar o cumprimento das normas descritas nas políticas da empresa;**
- **Aprovação e monitoramento dos terceiros contratados;**
- **Desenvolver projetos de melhoria contínua e adequação às normas técnicas.**

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Dentre as responsabilidades, rotinas e procedimentos desempenhados pela Área de Cumprimento de Normas, destacamos:

- (i) Procedimento de Aderência dos Sócios e Funcionários ao Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, Código de Ética e demais políticas**
- (ii) Procedimento de Tratamento de Exceções e Violações**
- (iii) Política de Treinamento**
- (iv) Regras e Procedimentos para Administração de Conflitos de Interesse**
- (v) Política de Segregação de Atividades**
- (vi) Política de Segurança e Sigilo das Informações**
- (vii) Política de Uso de Informações Privilegiadas**
- (viii) Política de Segurança Cibernética**
- (ix) Procedimento de Testes Periódicos**

O detalhamento das rotinas e procedimentos supracitados, desempenhados pela Área de Cumprimento de Normas, estão detalhados no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos. A Área também conta com um sistema (*Compliasset*) de gestão para as atividades de Compliance, onde são arquivadas todas as

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

22

<p>documentações pertinentes, tais como: atas de reuniões e comitês, evidências dos controles internos, termos de adesão, dentre outros. Desta forma, podemos acompanhar detalhadamente o andamento das atividades da área. Além das funcionalidades de gestão e controles internos, o respectivo sistema emite alertas para todas as alterações/atualizações emitidas pelos órgãos reguladores.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>A garantia da independência do trabalho executado pelo setor se dá principalmente pelo fato do Diretor de Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos e da ICVM558 ser um dos diretores responsáveis pela administração da empresa, não estar subordinado a nenhum outro diretor e ter suas responsabilidades estabelecidas em políticas internas que contam com anuência de todos os demais sócios e colaboradores da empresa.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>A empresa conta com 3 (três) profissionais nessa área e um Comitê de Risco formado no mínimo por 5 (cinco) profissionais.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>As atividades desenvolvidas pelo Comitê de Risco são:</p> <ul style="list-style-type: none">- Definição de limites e revisão de parâmetros para os cálculos de risco (tanto dos parâmetros de oscilação para fatores de risco de mercado, como dos parâmetros dos cálculos de risco de liquidez);- Análise, ratificação ou alteração dos limites de concentração em vigor nos regulamentos dos fundos;- Quando for caso, análise e aprovação de relatório de análise de crédito;- Análise e possível alteração dos processos de gerenciamento dos riscos aos quais os fundos estão sujeitos; <p>Além disso, os integrantes da área de risco desenvolvem as seguintes atividades:</p> <p>Estimação de perda máxima através de simulação de cenários de estresse, cálculos de parâmetros de liquidez das carteiras e disponibilização em sistemas internos e relatórios impressos dos resultados dos cálculos, das tabelas com estatísticas de liquidez, exposição nocional dos instrumentos, concentração e participação dos ativos nas carteiras dos fundos.</p>

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

23

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Área de Controle de Risco e Operações realiza o acompanhamento on-line da carteira dos fundos sob gestão, fornecendo diversas informações aos gestores através de sistemas proprietários desenvolvidos internamente.

São seis os principais tipos de riscos analisados: Risco de Oscilação de Preços, Risco de Concentração, Risco de Alavancagem, Risco de Crédito e de Contraparte, Risco de Liquidez e Riscos Operacionais. A seguir, apresentamos a estrutura e ferramentas utilizadas para o monitoramento e controle dos riscos citados.

Risco de Oscilação de Preços (Risco de Mercado)

O processo de identificação e monitoramento de exposição é realizado a partir da estimação de perda em cenários de estresse. A construção dos cenários de perda máxima não parte de uma análise macroeconômica. Após a determinação dos parâmetros de oscilação individuais para cada fator de risco, é construído um cenário que consolida as piores situações para o fundo de maneira independente para cada fator. A perda máxima diante deste cenário deve respeitar os limites de cada fundo.

Possuímos sistema de cálculo de perdas máximas desenvolvido internamente em plataforma .NET e SQL disponível a todos gestores e integrantes das áreas de controle. As cotações necessárias são obtidas em diversos sites de bolsas de negociação e provedores de dados financeiros e alimentadas de forma automatizada.

Risco de Alavancagem

Calculamos a exposição em delta de todos os instrumentos dos fundos e acompanhamos a alavancagem provocada por eles para identificar situações que possam indicar riscos assimétricos e inadequados as carteiras. Para os ativos lineares calculamos a exposição nocional e para os ativos não lineares calculamos a exposição em delta-equivalente para os respectivos ativos base.

Também calculamos o *modified duration* para as posições de renda fixa das carteiras. Não aplicamos limites específicos para a alavancagem das carteiras em virtude da inadequação de parâmetros fixos para a diversidade de mercados nos quais atuamos. Contudo, os nossos próprios limites de perda em cenários de stress geram limites indiretos para a alavancagem das carteiras individualizadas por gestor.

Possuímos um sistema interno para acompanhamento em tempo real de exposições em delta-equivalente, *duration* e resultados atualizados das posições e portfolios por gestor. As cotações dos ativos são alimentadas em tempo real e as boletas de operações ao longo do dia são atualizadas a cada cinco minutos a partir de informações obtidas nos nossos custodiantes.

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

24

Risco de Concentração

Para todos ativos integrantes das carteiras são calculados os percentuais de participação em relação aos respectivos patrimônios líquidos. A Paineiras Investimentos não estabelece para seus fundos limites de concentração específicos para contratos de derivativos nos quais as carteiras podem ter concentração significativa. Contudo, é importante notar que, na grande maioria das vezes, os contratos de derivativos são negociados em bolsas de valores com contraparte central e, por isso, a concentração nos mesmos possui baixíssimo impacto no agravamento dos riscos de contraparte e crédito. Os efeitos nos riscos de mercado já são dimensionados e calculados no processo de simulação de estresse.

Possuímos um software interno para acompanhamento em tempo real das concentrações em exposição de financeiro em relação ao patrimônio líquido do fundo. As cotações dos ativos são alimentadas em tempo real e as boletas de operações executadas ao longo do dia são atualizadas a cada cinco minutos a partir de informações obtidas nos nossos custodiantes.

Risco de Crédito e Contraparte

Os fundos da empresa não tem como objetivo obter retornos diferenciados através de exposição a risco de crédito privado. Portanto as operações que envolvem risco de crédito do emissor são exceções que só podem ser realizadas com aprovação do Diretor de Risco, após apresentação de relatório de análise elaborado especificamente para a emissão em questão.

Quanto ao risco de contraparte, as operações dos fundos no Brasil envolvem quase que exclusivamente a negociação de títulos públicos federais com liquidação através do SELIC ou a negociação de derivativos na BMF/Bovespa através de corretoras pré-aprovadas. O SELIC, por se tratar de um sistema de liquidação em tempo real (liquidação condicionada a disponibilidade do título negociado) oferece baixíssimo risco de contraparte e a BMF/Bovespa, uma das cinco maiores bolsas do mundo em valor de mercado, e a contraparte das operações de derivativos com garantia no Brasil (onde as garantias ficam depositadas).

No exterior, as operações em bolsa são realizadas na CME, CBOT, NYSE e EUREX, dentre outras. Usamos corretoras que prestam os serviços de clearing onde ficam depositadas as garantias, que podem utilizar outros bancos custodiantes para tal. As atuais corretoras foram aprovadas após a análise de seus processos de segregação internos.

As operações de derivativos sem garantia de liquidação por câmaras de compensação ou liquidação podem envolver risco de contraparte, mas só podem ser realizadas no exterior em uma corretora com a qual possuímos em vigor um contrato ISDA para a realização de operações de derivativos de balcão. As operações de balcão precisam ser aprovadas individualmente pelo diretor de risco.

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

25

a) O processo de acompanhamento dos riscos de crédito, quando utilizado, é feito caso a caso a partir da confirmação dos indicadores usados no relatório de análise elaborado para a aquisição do ativo. Esta reavaliação será feita trimestralmente ou diante de qualquer fato relevante associado ao ativo.

b) O processo de acompanhamento dos riscos de contraparte é feito também a partir da revisão semestral dos quesitos que levaram à aprovação da corretora.

Risco de Liquidez

O processo de controle do risco de liquidez das carteiras segue as seguintes etapas:

- 1) Limites mínimos do colchão de liquidez para prazos críticos por fundo (C)
- 2) Volume médio diário de negociação de ativos (V)
- 3) Fator que representa o percentual máximo do volume médio diário considerado adequado para a diminuição das posições (F)
- 4) Cálculo do volume máximo diário de negociação dos ativos para cada fundo (R)
- 5) Elaboração de tabela com percentual do fundo disponível em caixa para prazos de até seis meses (tabela do colchão de liquidez)

O cálculo dos coeficientes de liquidez é feito mensalmente a partir de informações acumuladas no sistema interno de controle de risco (sistema desenvolvido internamente em plataforma .NET e SQL disponível a todos gestores e integrantes das áreas de controle). As informações necessárias são obtidas em diversos sites de bolsas de negociação e provedores de dados financeiros e alimentadas de forma automatizada.

Demais informações sobre o risco de liquidez estão descritas no item 10.5.

Risco Operacional

A metodologia de gestão de risco operacional tem como base a automação das rotinas, evitando lançamentos manuais. Esta automação permite a disponibilização imediata de informações aos gestores, para que possam aprovar o mais rápido possível suas operações e a checagem das informações externas com os sistemas de controles internos. Sistemas em tempo real dos custodiantes e do administrador fiduciário permitem acompanhar o processamento e liquidação das operações realizadas.

Os procedimentos e rotinas em relação a gestão dos riscos acima descritos, estão detalhadas na Política de Gestão de Risco.

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

26

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A área de gestão de riscos está subordinada ao Diretor de Risco que é sócio e atua na respectiva área desde o início da empresa. Este diretor sempre teve atuação exclusiva nas atividades de controle de riscos, sem participação direta na gestão das carteiras e não está subordinado a nenhum outro diretor. A atuação independente da área está ratificada nas políticas internas aprovadas por todos os sócios e demais colaboradores da empresa.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
Item facultativo para gestores. A empresa não desempenha as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
a. quantidade de profissionais
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
A Paineiras Investimentos atua como gestora de recursos e não distribui cotas de fundos de investimento.
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não existem outras informações que a empresa julgue relevantes.

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

27

9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A empresa presta exclusivamente o serviço de administração de carteira de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, e sua remuneração é proveniente somente das taxas de administração e performance pagas pelos fundos sob gestão.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
88,51%
b. taxas de performance
11,49%
c. taxas de ingresso
d. taxas de saída
e. outras taxas
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não existem outras informações que a empresa julgue relevantes.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Item facultativo para gestores. A Paineiras Investimentos não realiza contratação de prestadores de serviços em nome dos fundos aos quais faz gestão.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

28

Os custos de transação mais relevantes para o nosso modelo de negócios são representados pelas corretagens e emolumentos cobrados pelas corretoras e bolsas de valores.

Não existe uma regra fixa de rodízio ou de divisão de ordens entre as corretoras. Contudo, é feito um acompanhamento dos volumes transacionados e receitas geradas por corretora e por instrumento que é disponibilizado aos gestores. Dessa forma, os gestores buscam um equilíbrio que permita uma remuneração compatível com a qualidade do serviço prestado.

Controle de Custos de Transação

Os custos das transações com valores mobiliários são extraídos mensalmente do sistema gerencial interno e armazenados num arquivo onde podem ser analisados. O monitoramento se dá através da comparação desses valores com os parâmetros acertados nos contratos de prestação de serviços com as corretoras e *clearings*.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Política de Aceitação de Presentes

1) Conceitos gerais

Os colaboradores deverão usar o cuidado e julgamento necessários para alcançarem e manterem independência e objetividade em suas atividades profissionais, não aceitando, solicitando ou oferecendo qualquer benefício, presente ou remuneração que possa ser encarado como comprometedor à sua autonomia. Uma lista não exclusiva de exemplos de presentes ou benefícios incluem livros, bebidas, ingressos, jantares, eventos de entretenimento, passagens, aparelhos eletrônicos e objetos de arte.

2) Presentes recebidos de clientes diretos ou indiretos

O recebimento de benefícios ou presentes de clientes pode ser distinguido do recebimento de presentes de prestadores de serviços ou de pessoas querendo influenciar um favorecimento de um determinado cliente em detrimento de outros. Normalmente pequenos presentes recebidos de clientes não tem o potencial de influenciar a independência e objetividade dos colaboradores uma vez que já existe um acordo de remuneração em vigor. Independentemente disso, os colaboradores devem, antes de receber o benefício, comunicar ao diretor de cumprimento de regras sobre a oferta. Em nenhuma circunstância será aceito o recebimento de qualquer benefício em troca de qualquer vantagem ou tratamento privilegiado, tais como acesso a informações das carteiras dos fundos em condições diferenciadas dos demais clientes.

3) Presentes recebidos de prestadores de serviços

Cuidado maior será dado a ofertas de benefícios e presentes de prestadores de serviços tais como corretoras, custodiantes de fundos ou empresas de fornecimento de sistemas. Neste caso, pode haver clara tentativa de

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

29

reciprocidade na utilização dos serviços oferecidos. Portanto, após a oferta ser comunicada ao diretor de cumprimento de regras, este, uma vez avaliando que é aceitável em função do valor, realizará um sorteio do presente entre os colaboradores da empresa que se mostrem interessados (este é procedimento que se aplica, por exemplo, no recebimento de ingressos e presentes de final de ano).

Política de Soft Dollars

1) Conceitos gerais

O fornecimento de benefícios adicionais por parte de prestadores de serviços (pagamento de serviços de informações como terminais Bloomberg e Reuters ou relatórios de pesquisas de terceiros), sobretudo corretoras, embutidos nos serviços prestados e contratados em nome dos fundos, deverá ser analisado pelo diretor de cumprimento de regras que seguirá as seguintes diretrizes:

- a) Em nenhuma circunstância poderá haver contrapartida em forma de pagamento majorado pelo serviço prestado e contratado pelos fundos (exemplo: taxa de corretagem superior à oferecida pelas demais corretoras para serviços análogos);
- b) O benefício ou vantagem oferecidos deverão ser usados em prol ou transferidos ao cliente que está arcando com o custo do serviço prestado.

Eventos educacionais e de divulgação de produtos

Convites para participação em eventos educacionais, de confraternização, apresentação de temas de mercado ou econômicos e até mesmo eventos para divulgação de produtos financeiros por parte de clientes ou prestadores de serviços poderão ser aceitos pelos colaboradores da empresa.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócio refere-se ao conjunto de estratégias e planos de ação preventivos adotados pela empresa, para garantir o pleno funcionamento dos serviços essenciais no caso de uma eventual interrupção ou situação adversa que dificulte ou impeça suas operações.

Com intuito de desenvolver o respectivo plano, foi elaborado o mapeamento dos principais riscos que envolvem as atividades da empresa, assim como dos possíveis impactos no negócio em caso de materialização destes eventos. A partir do mapeamento realizado, foram definidos os planos de ação e prevenção para cada caso, sendo estes segregados de acordo com os cenários apresentados abaixo:

Cenário 1 (médio impacto):

1.1 Queda de Link:

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

30

Nossa estrutura de links é bastante robusta considerando-se o tamanho da empresa. Contamos hoje com três links de internet e um link privado.

Os links estão associados ao firewall (Fortigate), embora o link privado seja dedicado exclusivamente aos terminais de Bloomberg. Em caso de queda de link, podemos redirecionar a carga para os links restantes.

Todos os links têm monitoramento feito através de uma ferramenta chamada PRTG que envia notificação em caso de indisponibilidade.

1.2 Falta de Energia:

A sede da empresa é abastecida por dois ramais (grids) diferentes de energia que podem ser selecionados manualmente. No caso de evento de falta de energia elétrica em um deles podemos selecionar o outro. Também possuímos um gerador de 120 Kva, que corresponde a 10 vezes o consumo atual de energia da empresa e se encontra ligado automaticamente a um dos grids que abastecem a sede da empresa.

Além do gerador, possuímos também um sistema de proteção (no-break) para as áreas de Datacenter, Backoffice, Trading e Salas de Reunião de média tensão (127v), com autonomia variável de acordo com quantidade de máquinas ligadas inseridas. Por exemplo, com 20 máquinas ligadas, teríamos a autonomia de 56 minutos. Essa autonomia só se faz necessária durante o eventual processo de alteração do grid que abastece a sede.

1.3 Queda do Servidor:

A estrutura da Paineiras Investimentos conta com CPD refrigerado com monitoramento por câmera na entrada do local.

Funcionamos com a seguinte estrutura:

Servidor primário Dell Power Edge T420, Intel® Xeon® E5-2430 v2 @2.50GHz com 32 Gb de memória e 2 x HD 2 TB em Raid 1, Windows Server 2008 Standard R2 SP1;

- a. **Cloud Backup (DropBox):** O serviço de DropBox Enterprise está instalado nesse servidor e é responsável pelo backup na nuvem dos arquivos de dados da empresa. É realizada uma cópia desses arquivos em tempo real, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Contamos também com um backup na nuvem dos nossos e-mails, e este é feito através do Exchange E Office 365.
- b. **Shadow Copy:** O servidor primário é habilitado para manter até 137GB de cópias de backup dos arquivos modificados. O shadow copy é uma forma rápida para o usuário recuperar versões anteriores de arquivos. As cópias são realizadas automaticamente as 07:00 AM e 12:00 PM.
- c. Além das formas de armazenamento descritas acima, também realizamos backup semanal em HD externo, e contamos com notebook criptografado, os quais ficam em posse do Diretor ou membro da área de Cumprimento de Normas.

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

31

Servidor secundário Dell Power Edge T300, Intel® Xeon® X3363 @2.83GHz com 8 Gb de memória e 2 x HD 232 GB em Raid 1, 1 x HD 2 GB, Windows Server 2008 Standard FE SP2. Esse servidor mantém cópia de todos os arquivos do servidor primário.

No caso de queda do servidor primário podemos utilizar os arquivos copiados na nuvem (na nuvem possuímos todos os arquivos, do servidor primário, salvos e todas as suas versões). Outra alternativa é utilizar os arquivos do servidor secundário, que são uma cópia dos arquivos do servidor primário. Para que isso aconteça o setor de suporte disponibiliza o acesso de todas as estações de trabalho a esse servidor.

Contamos com um analista residente de suporte técnico 8x5 in loco e 24x7 via telefone.

1.4 Queda de Comunicação de Voz:

Contamos com uma linha digital tronco junto a operadora Embratel com 50 linhas DDR e mais 2 linhas analógicas como contingência junto a operadora Oi. A Central Telefônica digital Panasonic KX-TDA200 recebe todas as linhas de ambas operadoras.

Além disso, os colaboradores possuem linhas de celular com a operadora Vivo que podem ser utilizadas, e todas as funções críticas podem ser desempenhadas através de comunicação através de e-mails ou outros sistemas através da internet.

Responsabilidades:

A responsabilidade pela execução dos procedimentos de reestabelecimento do funcionamento normal nos casos acima é do analista técnico da empresa responsável pelo suporte de TI sob a supervisão do diretor de risco (ou do gerente de risco na sua ausência).

Cenário 2 (alto impacto):

2.1 Ataque cibernético

Em caso de ataques cibernéticos, o procedimento padrão segue primeiramente a identificação, isolamento e *troubleshooting* para determinar a causa e a solução para a falha. Mais detalhes sobre os procedimentos para este risco estão descritos em nossa Política de Cibersegurança.

2.2 Impossibilidade de acesso a empresa e/ou CPD inoperante

A Paineiras firmou um contrato, em conjunto com outras gestoras localizadas no Rio de Janeiro, para locação permanente de um site de contingência. O site contém soluções ininterruptas de energia e tecnologia com objetivo de ter continuidade imediata das operações em caso de falhas operacionais ou desastres.

A Basis Manutenção, Conservação e Serviços de Informática é a empresa responsável por prover de forma completa e contínua os serviços. Tanto a Basis quanto a sala locada para instalação das estações de trabalho ficam localizadas no Centro Empresarial O2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ (Av. Paisagista José Silva de

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

32

Azevedo Neto, nº 200). Propositamente num bairro com uma distância relativa do local do escritório da Paineiras Investimentos. A estrutura conta com 37 posições de trabalho montadas divididas em 3 ambientes, todos contendo mobiliário; equipamento telefônico ligado à uma central que possui 3 linhas e 12 ramais; impressora multifuncional; estrutura de cabeamento de rede; pontos de energia e conexões de rede e internet com banda mínima permanente de 10Mb para testes. A banda pode ser imediatamente elevada até 20Mb em caso de sinistro; além de sinal de telefone celular da Vivo (operadora responsável pelas linhas corporativas da Paineiras) em todo o ambiente com boa qualidade.

Além do serviço de energia provido pela concessionária local, o site possui “no-break” ligado ao quadro elétrico e também gerador movido à óleo provido pela Basis ligado à sala 24 horas, para garantir o fornecimento em caso de redução ou interrupção de energia.

O grupo de gestoras mantém um acordo estabelecendo todas as regras de utilização, cabendo ressaltar os seguintes tópicos: utilização individual do site para realização de testes; possibilidade de utilização de todas as estações de trabalho em caso de sinistro atingindo um único membro do grupo e rateio na proporção das posições locadas por cada uma das gestoras caso haja necessidade coletiva de contingência.

O plano de contingência se baseia também no fato de que tanto os serviços de e-mail como os arquivos de trabalho já são armazenados e sincronizados num ambiente de nuvem. Dessa forma, num evento de desastre, poderemos acessar não só e-mails como arquivos, de qualquer localização com acesso à internet, inclusive no local do “back-up site” mencionado. Conforme citado anteriormente, a empresa possui dois notebooks criptografados que permanecem fora da empresa com este propósito, um em posse do Diretor de Risco e outro em posse do Diretor de Compliance, e estão prontos para operar de qualquer localidade via internet.

Procedimentos –

No caso da impossibilidade de acesso a empresa, ou falha/dano total de todos os equipamentos do CPD, o analista de TI ou a Área de Cumprimento de Normas informa aos colaboradores da entrada em operação do plano de contingência. Os integrantes das áreas de Controle de Operações, de Atendimento a Clientes e de Cumprimento de Normas, incluindo os diretores de Risco e de Compliance, deverão se dirigir imediatamente para o Back-up site com os notebooks criptografados. Os gestores deverão permanecer em suas residências e utilizarão seus acessos remotos aos sistemas de informação e negociação (Bloomberg e Reuters), onde manterão comunicação telefônica com os integrantes presentes no back-up site que, por sua vez, manterão contato com o administrador fiduciário e corretoras.

A partir da entrada em operação do plano de contingência com o cenário supracitado, o analista de TI verifica se os dados armazenados na nuvem (DropBox) estão íntegros e acessíveis. Em caso positivo, são utilizados estes dados parciais até que seja concluído o backup diário com a totalidade das informações. Se os dados em nuvem não estiverem acessíveis, será restaurado o backup semanal, armazenado em HD externo, para que seja possível a continuidade dos trabalhos.

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

33

Em caso de impossibilidade de acesso a empresa, onde o CPD permaneça funcional, todos os dados podem ser acessados via VPN, tendo as atividades operacionais ocorrendo normalmente até que o acesso ao site seja reestabelecido.

Em caso de enchentes ou algum evento que impossibilite a chegada à sede da empresa por alguns dos colaboradores, é importante ressaltar que temos sócios e diretores com residências próximas ao escritório e podem facilmente acessá-lo.

Anualmente é realizado testes de utilização no site de contingência, e um relatório com o resultado do teste é elaborado e arquivado.

Responsabilidades

A responsabilidade pela coordenação das operações no Back-up site é da Área de Cumprimento de Normas e do Diretor de Risco, que deverão tomar as providências para a pronta normalização das atividades.

Cenário 3: No caso de ausência por longo período de diretor ou sócio

No caso de ausência por longo período de diretor responsável perante a CVM pela administração de carteira de valores mobiliários, temos outros diretores que estariam aptos a assumir essa função.

No caso de se tratar de sócio responsável pelo desenvolvimento dos sistemas internos de risco e banco de dados, temos contatos com empresas que poderiam dar continuidade ao desenvolvimento e realizar eventuais alterações necessárias.

Anualmente são realizados testes com periodicidades variadas a fim de comprovar a eficácia dos procedimentos a serem adotados em cada um dos cenários descritos anteriormente. A partir dos respectivos testes e da revisão anual do presente documento, é verificada a necessidade de potenciais ajustes aos procedimentos estabelecidos e de possíveis melhorias nos equipamentos que suportam as operações e atividades desempenhadas.

Os detalhes dos testes realizados estão descritos no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos (item XII).

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O processo de controle do risco de liquidez das carteiras segue as seguintes etapas:

1) Limites mínimos do colchão de liquidez para prazos críticos por fundo (C)

Para cada fundo são definidos, nas reuniões do Comitê de Risco, percentuais mínimos de liquidez (colchão de liquidez) para prazos que sejam críticos em relação às características do seu passivo. Esses prazos são determinados de acordo com as regras de resgate levando-se em consideração inclusive a possibilidade de resgates antecipados com eventual cobrança de taxas de saída.

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

34

2) Volume de médio diário de negociação de ativos (V)

A liquidez dos diferentes ativos financeiros é calculada pela fórmula abaixo. O número de dias para a janela de cálculo do volume médio diário é estabelecido de forma a representar adequadamente a expectativa de negociação futura dos referidos ativos. Prazos para vencimento em casos de contratos derivativos e ativos de renda fixa, ativos novos com pouco histórico de negociação e outras características específicas são aspectos que serão levados em consideração na determinação desta janela e, portanto, esta poderá ser diferente entre os vários ativos das carteiras.

$(V_a = \frac{1}{n} \cdot \sum v_i)$: volume médio diário do ativo “a”

3) Fator que representa o percentual máximo do volume médio diário considerado adequado para a diminuição das posições (F)

É estabelecido de forma a representar um volume que possa ser negociado sem impactar de maneira muito desfavorável os preços dos ativos. Aspectos como o fato de se tratar de mercado de balcão ou bolsas organizadas, de existirem ou não leilões periódicos no mercado primário (como por exemplo os leilões de títulos públicos) serão levados em consideração na determinação deste fator.

De forma geral, o volume médio diário negociado em mercados de balcão pode não representar adequadamente o volume de negociação potencial daquele ativo. O mercado normalmente concentra os negócios em certos vértices, mas o estoque dos demais ativos com menor negociação pode ser grande o suficiente para que, se necessário, se consiga uma negociação de volumes maiores do que aqueles aparentemente sugeridos pelo volume médio dos últimos dias. Portanto, este fator também poderá diferir entre os vários ativos das carteiras.

Para a definição deste fator, são realizadas simulações de estresse na liquidez dos ativos de forma que ele represente um percentual de negociação de fato confortável em relação às condições do mercado.

(F_a) : percentual máximo do volume médio diário aceito para negociação do ativo “a”

4) Cálculo do volume máximo diário de negociação dos ativos para cada fundo (R)

Após o cálculo do volume médio diário (V) e da definição do fator do percentual máximo do volume (F), o produto dos dois determinará o volume máximo diário que poderá ser diminuído de cada ativo. Este volume será rateado proporcionalmente entre os fundos geridos pela Paineiras Investimentos.

$R_{a,k} = V_a \cdot F_a \cdot (Q_k / \sum Q_n)$: valor máximo de redução diária do ativo “a” para o fundo “k”

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

35

<p>Obs.: não serão computados nos ativos convertidos em caixa aqueles que estiverem em margem de garantia (as condições para a conversão destes ativos em caixa são explicadas na Obs.2).</p> <p>5) Elaboração de tabela com percentual do fundo disponível em caixa para prazos de até seis meses (tabela do colchão de liquidez)</p> <p>a. Para cada fundo será elaborada uma tabela que relaciona prazos e liquidez de recursos assumindo-se a redução das posições de acordo com os valores calculados no item 4.</p> <p>$D_{k,t} = \sum_{a=1}^t R_k$: liquidez disponível para o fundo “k” no prazo “t”</p> <p>b. Estes valores deverão ser superiores aos valores críticos definidos no item 1, de tal forma que o fundo tenha sempre mais liquidez do que o mínimo exigido.</p> <p>$D_{k,t1} > C_{k,t1}$</p> <p>$D_{k,t2} > C_{k,t2}$</p> <p>O detalhamento das atividades e procedimentos estão descritos na Política de Gestão de Risco.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>A Paineiras Investimentos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>
<p>http://www.paineirasinvestimentos.com.br/</p>
<p>11. Contingências⁶</p>
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a empresa figure no polo passivo.</p>
<p>a. principais fatos</p>

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

36

b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não existem outras contingências relevantes
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

ANEXO 15-II da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 08.585.207/0001-87

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

37

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. títulos contra si levados a protesto